



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2013
PREGÃO Nº 005/2013

VIA DA JURÍDICA
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE FINANCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – PMAT PARA O MUNICÍPIO DO PAULISTA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRA DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONEP – CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA. (CONEP – CONSULTORIA E NEGÓCIOS), NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão, com sede à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, o Secretário, Sr. **Joaquim Ferreira de Melo Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.931.521 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.554.544-53, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **CONEP – CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA. (CONEP – CONSULTORIA E NEGÓCIOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.254.625/0001-54, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2936, Sala 206, Espinheiro, Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **João Jackson Mesquita Quirino**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 226.260 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.263.904-25 e residente e domiciliado na Rua Tito Rosas, nº 113, Apt. 801, Parnamirim, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2013, de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração de proposta técnica visando à captação de recursos de financiamento para participação no programa de modernização da Administração Tributária – PMAT para o município do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 072/2017 - SCPG**, da Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de renovação ao **Contrato nº 063/2013**, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração de proposta técnica visando à captação de recursos de financiamento para participação no programa de modernização da Administração Tributária – PMAT para o município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses, contados de 29 de julho de 2017 a 28 de julho de 2018**, tendo como fundamento o Art. 57 §1º, da **Lei 8.666/1993** e a Cláusula Terceira do contrato.

Parágrafo Único – Justifica-se a renovação pela necessidade de dar continuidade ao projeto para modernização da administração tributária, que contribuirá para melhora da qualidade e redução de custos na prestação de serviços de administração geral.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pela Dotação Orçamentária descrita abaixo:

Nota de Empenho nº 2017-00000275

Atividade – 2101 - Otimização do Planejamento Estratégico - PMAT

Elemento – 44.90.35 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos - 10700 - Recursos de Operação de Crédito

[Handwritten signatures and stamps]
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 072/2017 - SCPG**, da Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão, que solicita o Termo Aditivo de renovação pelo período de **12 (doze) meses**, contados de **29 de julho de 2017 a 28 de julho de 2018**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário da Controladoria, Planejamento e Gestão do Município do Paulista, Sr. **Joaquim Ferreira de Melo Filho**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 063/2013**, de 29 de julho de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 07 de junho de 2017.

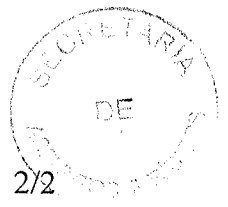
Joaquim Ferreira de Melo Filho
Secretário de Planejamento e Gestão

**CONEP – Consultoria, Negócios e
Projetos Ltda.**
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: 463.840.214-72

Cláudia Brandão de Paula
2. CPF/MF: 091.625.494-33





EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2013

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 063/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 048/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 § 1º Lei 8.666/93

CONTRATADA: CONEP – Consultoria, Negócios e Projetos LTDA (CONEP – CONSULTORIA E NEGÓCIOS).

CNPJ/MF: 09.254.625/0001-54.

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação (prazo e valor) ao Contrato nº 063/2013, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração de proposta técnica visando à captação de recursos de financiamento para participação no programa de modernização da Administração Tributária – PMAT para o município do Paulista, que prorroga o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 29 de julho de 2017 a 28 de julho de 2018, tendo como fundamento seu Art. 57 §1º, da Lei 8.666/1993.

NOTA DE EMPENHO: 2017-000000275

ATIVIDADE(S): 2101(Otimização do Planejamento Estratégico - PMAT) / **ELEMENTO(S):** 44.90.35 Serviços de Consultoria) / **FONTE(S):** 10700 (Recursos de Operação de Crédito)

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 07/06/2017.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 00000275

Data: 02/01/2017 Anexo: 0 Valor: 119.400,00

Órgão: 15 SECRETARIA DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unid.Orç. 15.101 SECRETARIA DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTR
Unid.Gestora: 15.101 SECRETARIA DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTR
Programa: 04 121 1009 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGIC
Nº da Ficha: 156
Proj/Ativ/Op.Esp: 2101 OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - PMAT
Elem. Despesa 4490.35 Serviços de Consultoria
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10700 Recursos de Operação de Crédito
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Modalidade: 2-Global
Recursos: 6-Operação de Crédito - Outros

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Favorec.: 27734 CONEP - CONSULTORIA, NEGOCIOS E PROJETOS LTDA-ME
CPF/CNPJ: 09.254.625/0001-54 Insc. Mun: 3836932 Insc. Estadual: 0
Ident.:

Endereco: AV. GOV. AGAMENON MAGALHAES, 2936

Bairro: ESPINHEIRO

Cidade: RECIFE

CEP: 50.110-110

Fone: 81987057055

Fax:

Cód.Banco: 001

Agência:

2805-3

C/C:

34438-9

| Histórico: | Unid. | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|-------|------------|-------------|-------------|
| CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE FINANCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO. FASE II - ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO. EM ANEXO, CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO 099/13-SECAD/SUP DE LICITAÇÃO; PARECER DO PREGOEIRO E PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA. E DEMAIS DOCUMENTOS. PROC. LIC. Nº 048/ SERVIÇOS DE CONSULTORIA | UND | 1 | 119.400,00 | 119.400 |

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

| | | | | |
|-------------------|---------------------|------------|-------------|------------|
| Conta Bancária: | TOTAL DOS DESCONTOS | | | 0,00 |
| Cheq.: | Saldo Ant. Orç. | Valor | Saldo Atual | Líquido |
| Data: ___/___/___ | 120.200,00 | 119.400,00 | 800,00 | 119.400,00 |

Id. da Despesa-Tit. da Dotação

Diretor de Depto

Emitido por:

MEDSON ERICK CLEMENTE BATISTA

Joãoim Ferreira do Melo Filho
Controlador, Secretaria de Planejamento
e Gestão
Mat. 37686

Mat: 14236
Medson Erick